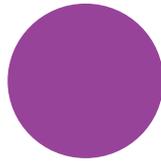




INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

BOLETIM TRIMESTRAL 02

ABRIL 2021



GPS DO ESPAÇO CÍVICO

Janeiro-Março 2021

O espaço cívico — esfera entre os negócios, o Estado e a família onde cidadãos e cidadãs se organizam, debatem e agem para influenciar as políticas públicas e os rumos de nosso país — está sob ataque. Essas ofensivas constantes representam uma ameaça à transparência, às liberdades de expressão, reunião e manifestação, e aos direitos civis e políticos. São, portanto, contrárias aos direitos e liberdades garantidos na Constituição brasileira e em inúmeras convenções e tratados internacionais. São também uma séria ameaça à democracia. O fechamento do espaço cívico não está acontecendo exclusivamente no Brasil. Porém, ações deliberadas para fechá-lo estão cada vez mais comuns no país.

Por essa razão, o Instituto Igarapé criou o “GPS do Espaço Cívico”. O objetivo do boletim é monitorar ataques, bem como as reações lideradas pelas instituições do Estado e as ações de resistência da sociedade civil. As análises, trimestrais, são realizadas a partir da coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa, especificamente, pelos veículos Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Isto é, Nexo, Piauí, UOL, BBC, CNN, Carta Capital e O Antagonista. Estas informações são, então, organizadas de acordo com categorias sociológicas de uma tipologia que define as principais estratégias e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico. Essa tipologia foi lançada no Artigo Estratégico 49 do Instituto Igarapé: [“Ágora sob ataque: uma tipologia para análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”](#) e é apresentada no Anexo 1.

Nesta edição, identificamos **289 ameaças** ao espaço cívico no Brasil monitoradas pelos veículos de imprensa entre 1º de janeiro a 31 de março de 2021. Por outro lado, identificamos, no mesmo período, **395 reações**, com **262 respostas institucionais** e **133 ações de resistência da sociedade civil e outros grupos privados**. É importante salientar que, embora bem-vindas e numerosas, não é possível afirmar que essas reações estejam conseguindo conter todas as ações destinadas ao fechamento do espaço cívico. Nesta edição, para permitir o monitoramento e análise mais detalhados sobre o impacto das inúmeras reações, incluímos as mudanças de posicionamento governamentais segundo noticiado pelos veículos de imprensa monitorados.

As ameaças

Das **289 ameaças** ao espaço cívico detectadas no período, a maior parte (**89**) refere-se a **intimidação e assédio**. **Fake news e campanhas de desinformação** somam **88 registros**, **abuso de poder**, **41**, **violação a direitos civis e políticos**, **28**, e **jogo duro constitucional**, **21**.

Ameaças relacionadas a **fake news e campanhas de desinformação** foram majoritariamente associadas ao [negacionismo](#), aos [ataques à ciência](#) e ao uso de medicamentos sem eficácia comprovada. Segundo noticiaram [O Globo](#) e a [CNN](#), os números de mortos no país, o caso da falta de

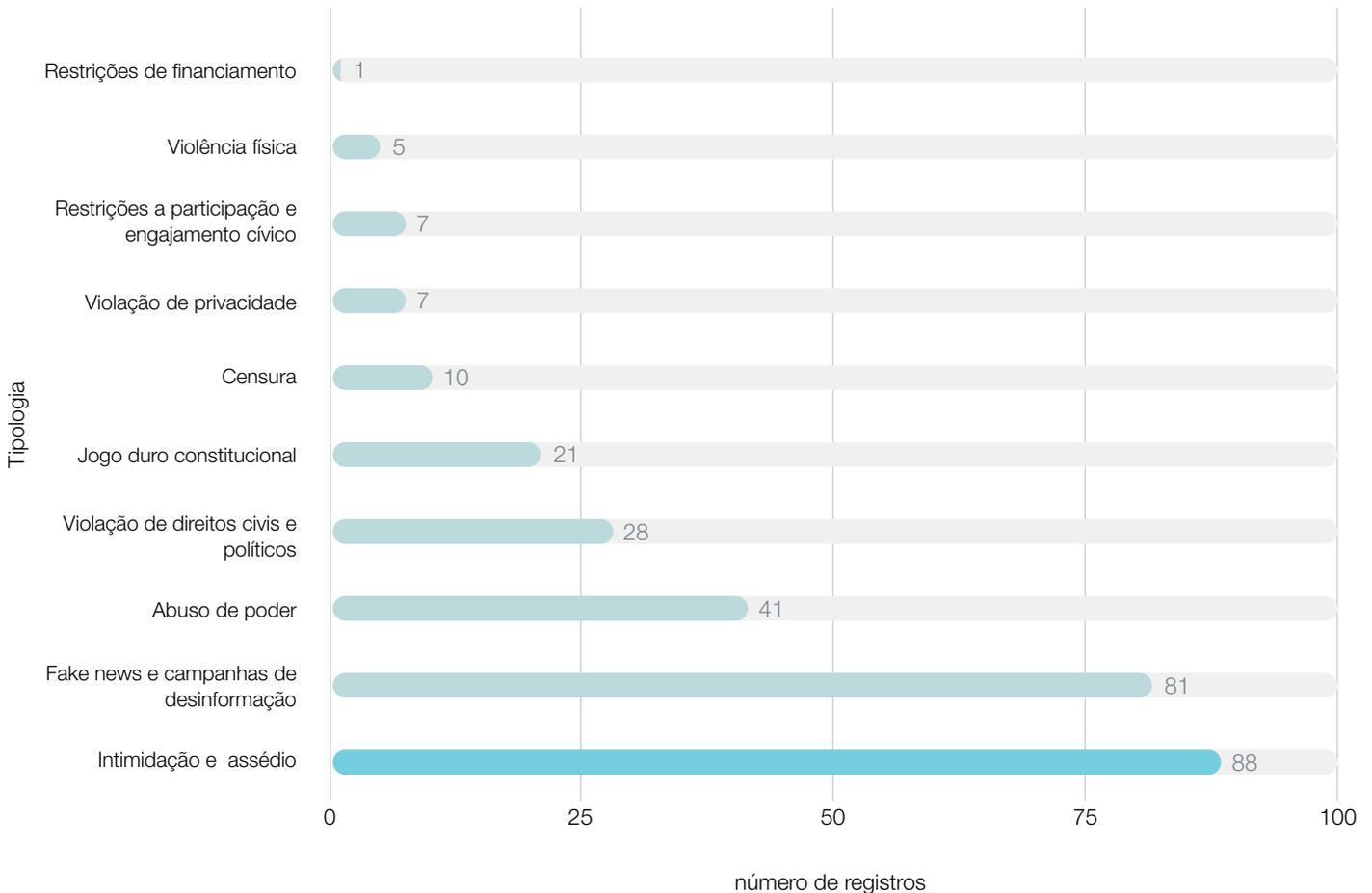
oxigênio de Manaus e o surgimento da nova variante de Covid-19 colocaram o Brasil no centro de uma ameaça à saúde global.

A **intimidação e o assédio** têm ocorrido [contra pessoas que se opõem à atual política governamental](#). Já o **abuso de poder**, neste período, foi marcado pela colocação de pessoas com pouco ou nenhum conhecimento técnico em [cargos-chave](#), o que é indício de desvio de finalidade pública e de que o Estado Democrático de Direito no Brasil está enfraquecido.

Segundo noticiou o [UOL](#), o uso cada vez mais frequente da Lei de Segurança Nacional, editada na ditadura, tem como objetivo silenciar e intimidar críticos. De acordo com as notícias analisadas, grupos vulneráveis,

como mulheres, negros e indígenas, foram os que mais sofreram com as **violações de direitos civis e políticos**. E, entre as táticas mais utilizadas para consolidar a agenda do atual governo, está também o **jogo duro constitucional**. Ela consiste na exploração por atores políticos de procedimentos, leis e instituições, de maneira contrária ao interesse público. A prática viola normas preestabelecidas e força os limites da legalidade, a exemplo dos inúmeros decretos de flexibilização do controle de armas encampados pelo presidente.

Figura 1. Estratégias de ataques mais utilizadas (janeiro-março, 2021)



Fonte: Elaboração própria, a partir de coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Intimidação e assédio

Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque. Assédio são ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas.

No período analisado, os veículos de imprensa monitorados noticiaram ataques a cientistas, a jornalistas e a vozes de oposição ao governo. Foi destaque o uso cada vez mais frequente da [Lei de Segurança Nacional para investigar críticos e intimidar opositores](#), como reportou o UOL. São ilustrativos os casos do [advogado Marcelo Feller](#), do [jornalista Ruy Castro](#) e do [youtuber Felipe Neto](#), entre outros, motivando até mesmo [prisões](#).

O [UOL](#) e [outros veículos](#) noticiaram que médicos foram alvo de ameaças por não defenderem tratamentos sem comprovação científica. Ataques a pesquisadores [à frente de estudos epidemiológicos sobre o novo coronavírus](#), como Pedro Hallal — ex-reitor da Ufpel — também foram reportados. Foi informado, inclusive, que o presidente Jair Bolsonaro voltou a reativar o chamado gabinete do ódio, [fazendo declarações no Palácio da Alvorada, criando um canal de divulgação de informações no Telegram e mirando em opositores](#). O Estado de S. Paulo também noticiou [ataques verbais feitos pelo presidente](#) a meios de comunicação e a repórteres que emitiram opiniões diferentes da sua.

Um caso de grande repercussão no período foi o do deputado federal bolsonarista Daniel Silveira, investigado por atos antidemocráticos,

que [publicou um vídeo nas redes sociais atacando os ministros do Supremo Tribunal Federal](#) (STF), defendendo o AI-5 e pedindo a destituição dos integrantes da Corte. O precedente da sua [prisão em flagrante](#), no entanto, tem sido utilizado como [fundamento para repressão a cidadãos comuns](#) que fazem postagens políticas nas redes sociais, conforme noticiou o Nexó.

Entre as ameaças categorizadas como intimidação e assédio merecem destaque a retórica autoritária com alusão à ditadura realizada com frequência pelo presidente e membros do governo. Segundo a Folha de S. Paulo, Bolsonaro afirmou que [“quem decide se um povo vai viver democracia ou ditadura são as Forças Armadas”](#) e que, se tudo dependesse dele, [“não seria esse regime que nós estaríamos vivendo”](#), reportou a Carta Capital.

Também foram noticiados os conflitos entre o executivo federal e estaduais e municipais em função das [medidas restritivas adotadas por governos estaduais e municipais](#) em todo o país para conter o colapso no sistema sanitário. O Globo destacou o uso da expressão “estado de sítio” pelo presidente para definir o toque de recolher [imposto por governadores](#), por exemplo, ao mesmo tempo em que lembrou que é [sua prerrogativa decretá-lo](#). A Folha de S. Paulo reportou ainda que os [ataques e ameaças aos governadores chegaram até mesmo ao Supremo](#). O nível do conflito se intensificou com a morte de um policial militar na Bahia, que pode ter estimulado [um motim da PM contra o governador](#).

Fake news e campanhas de desinformação

Fake news são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas.

As fake news e campanhas de desinformação ganharam terreno fértil durante a [pandemia de Covid-19](#). Entre os exemplos de notícias e informações inverídicas ou erradas, com o objetivo de desinformar, noticiadas no período analisado estão: [indicação do uso de remédios sem eficácia](#) comprovada, pelo governo federal e seus [apoiadores](#); publicações distorcendo dados sobre [repasse de verbas do governo federal](#); [discursos negacionistas](#); disseminação de [notícias falsas sobre a vacina](#); [financiamento de propagandas em prol do tratamento precoce](#); [desestímulo ao uso de máscaras](#); e fortes críticas às [medidas de restrição sancionadas por prefeitos e governadores](#) para conter o alastramento da crise, em especial ao [lockdown](#). O senador Flávio Bolsonaro chegou a afirmar em sua conta no Twitter que “[lockdown mata](#)” e [Carlos Bolsonaro disse “não ao lockdown”](#).

O Estado de S. Paulo noticiou que a atriz Maria Flor foi [alvo de campanhas de desinformação por criticar o governo](#). Outro alvo das fake news foi o sistema eletrônico eleitoral brasileiro. Segundo reportou o Estado de S. Paulo, em sua primeira live do ano, o presidente [afirmou que a manutenção desse sistema significará uma fraude para prejudicá-lo](#). De forma similar, [O Globo](#) e a [Folha de S. Paulo](#) reportaram que o presidente afirmou que o Brasil terá problemas piores que os Estados Unidos se nas eleições de 2022 o voto não for impresso.

[Diversos médicos foram alvo de ameaças](#) por não defenderem tratamentos sem comprovação científica. Eventos [críticos à ciência também se multiplicaram](#), assim como ataques a pesquisadores. Bolsonaro voltou, inclusive, a [fazer declarações no Palácio da Alvorada, criou um canal de divulgação de informações no Telegram e mirou em opositores](#). O presidente também fez [ataques verbais a meios de comunicação e repórteres](#) que emitiram opiniões diferentes da sua.

Abuso de poder

Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública.

Os registros de abuso de poder no trimestre analisado mostram indícios de que o aparato estatal foi usado por membros do governo para [promover interesses privados](#), principalmente através da interferência em entidades públicas. [Nomeações](#) e exonerações [inapropriadas também foram repercutidas pelos veículos de imprensa analisados](#). Também recebeu cobertura jornalística a colocação de aliados do governo, com pouco ou nenhum conhecimento técnico, [em comissões estratégicas no Senado](#) e na [Câmara](#).

Os inúmeros ataques reportados pelos veículos de imprensa à área ambiental tiveram bastante repercussão. [O Globo](#) noticiou a redução da capacidade dos órgãos ambientais para enfrentar a crise ambiental. [Ao mesmo tempo](#), o Ibama, comandado por militares, [destinou 19 milhões de reais para a Polícia Militar de São Paulo](#), em acordo que destinou valor de multas à instituição. A retirada das tropas que faziam a segurança da maior apreensão de madeira da história do país levantou suspeitas, segundo reportou a Folha de S. Paulo.

Outros casos categorizados como abuso de poder referem-se aos fatos noticiados sobre a gestão da pandemia, em particular a disputa política em torno da vacinação. Segundo noticiou o UOL, o [governo federal pediu o confisco de 6 mil doses da CoronaVac](#) e depois buscou [formas de processar](#) o Instituto Butantan, reportou o Estado de S. Paulo. Também teve bastante repercussão o uso da

[Fiocruz para produzir 4 milhões de comprimidos](#) de cloroquina pelo Ministério da Saúde. E, ainda, a abertura de [edital para comprar o medicamento sem eficácia comprovada](#), enquanto a vacinação avançava em ritmo lento.

Foi destaque no Estado de S. Paulo a demissão do então ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva, sob alegação de que tal fato tenha ocorrido [após recusa de alinhamento das Forças Armadas](#). De maneira similar, O Globo reportou que a demissão [do advogado Geral da União, José Levi](#) teria ocorrido em função de sua recusa em assinar ação contra governadores no STF.

Jogo duro constitucional

O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições de maneira contrária ao interesse público, violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra.

Entre as ações categorizadas como jogo duro constitucional no período analisado, merecem destaque os [decretos de flexibilização do acesso a armas](#) de fogo, munições e produtos controlados, editados pelo governo federal às vésperas do carnaval e o [projeto de lei que tira poder dos governadores sobre as polícias](#). A [Folha de S. Paulo](#) e o [Estado de S. Paulo](#) noticiaram a suposta interferência de Jair Bolsonaro nas eleições na Câmara e a [tentativa do deputado Arthur Lira de favorecer](#)

[aliados](#). A radicalização do discurso de ataque às instituições na qual a prisão de Daniel Silveira foi fundamentada abriu a [discussão em torno](#) da [PEC de imunidade parlamentar](#) e acerca dos limites da liberdade de expressão.

Também foi noticiado a pressão pelo impeachment do presidente e abertura da CPI da pandemia em razão de uma suposta má gestão da crise sanitária. O procurador-geral da República, Augusto Aras, insinuou a possibilidade de um “[estado de defesa](#)”, mecanismo que estabelece diferentes medidas coercitivas e suspende garantias fundamentais. Por sua vez, O Globo destacou que o deputado Vitor Hugo, [líder do PSL, tentou pautar um projeto que ampliaria os poderes de Bolsonaro na pandemia](#).

Por fim, os episódios de interferência política em nomeações de universidades públicas também foram repercutidos. O caso mais recente foi a não nomeação do mais [votado para reitor da UFSCar, como reportou a Folha de S. Paulo](#).

Violações de direitos civis e políticos

Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo legal; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto. Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos.

As violações de direitos civis e políticos noticiadas pelos veículos de imprensa consultados tiveram como alvos prioritários grupos minoritários e vulneráveis, como mulheres, [negros](#) e indígenas. A ministra Damares Alves defendeu na ONU que o Brasil “[continua firme na defesa da democracia, da liberdade, da família e da vida a partir da concepção](#)”. No Congresso, [a deputada Carla Zambelli \(PSL-SP\) protocolou um projeto de lei para exigir exame de corpo de delito para que vítimas de estupro possam realizar aborto](#). No Senado, [o PL 5435/2020 \(“Estatuto da Gestante”\), que elimina o direito de aborto legal e institui uma “bolsa-estupro”, aguarda votação](#).

Além disso, o Estado de S. Paulo noticiou que estruturas criadas para combater a violência baseada em gênero foram negligenciadas, a exemplo do [Programa SOS Mulher, da Alesp](#). Na Câmara Municipal de São Paulo, [a segurança a vereadoras vítimas de ataques foi deixada de lado, reportou a Folha de S. Paulo](#).

Um levantamento de O Globo a partir de dados do Instituto Socioambiental (ISA) indicou que no governo Bolsonaro [70% das demarcações de terras indígenas](#) ficaram travadas entre a Funai e o Ministério da Justiça. Paralelamente, a Folha de S. Paulo reportou o avanço do garimpo ilegal sobre os territórios indígenas, estimulado pelas “[promessas do presidente de legalizar a atividade](#)”. Uma investigação da BBC News Brasil revelou a [venda de terras protegidas por meio do Facebook](#), reportou a Folha de S. Paulo. Foi também repercutida a mudança de [critérios usados para definir quem é indígena pela Funai](#), que antes adotava a autodeclaração. Segundo reportou a Folha de S. Paulo, o governo federal [lançou o aplicativo Titula Brasil sem incluir assentamentos](#) e admitiu ao STF a [paralisação da reforma agrária](#). No que diz respeito à vacinação, a imunização de [indígenas e quilombolas](#) foi marcada pela lentidão, segundo o Nexa e a Folha de S. Paulo.

Censura

Censura refere-se à “política de restringir/suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger”.

No período analisado, foram repercutidos diversos casos classificados como possíveis táticas de censura aberta ou velada que podem dificultar o acesso e a livre circulação de ideias. Entre essas [a alteração no sistema de registro de óbitos por Covid-19](#) que leva a quedas artificiais e à [retirada de livros de críticos ao governo do site da Apex](#). A imprensa também sofreu reveses no período. Conforme reportou a Folha de S. Paulo, houve [registro de demissão de jornalista em razão de pergunta que desagradou o presidente](#). Também bastante noticiada foi a ação de Arthur Lira que [removeu área reservada à imprensa na Casa Legislativa](#). No campo da cultura e da educação, os veículos de imprensa consultados reportaram a retirada de critérios para a escolha de obras temas como violência contra mulher, racismo e preconceito regional no [edital do Programa Nacional do Livro Didático](#). Além disso, a Folha de S. Paulo divulgou o arquivamento de um [projeto de peça sobre ditadura](#).

Restrição à participação e ao engajamento cívico

Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.

As notícias sobre restrição à participação e ao engajamento cívico focaram na falta de transparência e nos obstáculos ao direito à participação preconizados pela Constituição. De grande repercussão foi a criação de [uma comissão especial para acelerar um projeto de lei que altera a lei antiterrorismo](#). Segundo o [UOL](#), o PL pode representar novas modalidades de controle da sociedade civil, como o acesso indiscriminado a dados privados de pessoas suspeitas e infiltração de agentes públicos, que podem acabar criminalizando lideranças e movimentos sociais por tornar impossível a diferenciação entre ato terrorista e crime comum.

A [extinção do ICMBio](#) a partir de um grupo de trabalho sem especialistas foi repercutida. De forma similar, a [ministra Damares Alves editou portaria](#) que convocou um [grupo de trabalho sem a participação da sociedade civil](#), a fim de alterar a Política Nacional de Direitos Humanos. [Apenas sete das 19 vagas da sociedade civil no Conselho](#)

[Nacional de Promoção da Igualdade Racial](#) foram preenchidas, sendo apenas uma delas destinada a uma associação ligada ao [movimento negro](#).

Outra ação bastante noticiada pelos veículos de imprensa consultados envolve o [projeto “Ferrogrão”](#), do governo federal, que afeta 48 povos indígenas que têm suas terras sobrepostas ao traçado, o que também figura como violação de direitos civis e políticos. [O Globo](#) reportou que a estratégia adotada foi impedir a participação de indígenas e comunidades nas discussões, desrespeitando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

No âmbito municipal, também foram noticiadas ações que figuram como restrição ao engajamento e participação cívica. Exemplo disso é o [expediente chamado “submarino”](#), que faz alterações legislativas em São Paulo sem informação, justificativas e debate com a sociedade civil, reportou a Folha de S. Paulo.

Violação de privacidade

A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Inclui a vigilância do Estado, que é a coleta de informações, o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico. Geralmente ocorre na esfera cinzenta/extralegal de assuntos públicos.

O Estado de S. Paulo reportou, em janeiro, um [vazamento de dados em massa](#), de proporções inéditas no Brasil, identificado pela PSafe, que alertou que mais de 220 milhões de pessoas tiveram dados pessoais expostos. Segundo a reportagem, o vazamento afetou, inclusive, informações pessoais de autoridades, incluindo o [presidente da república e todos os membros do STF](#). No mês seguinte, um novo vazamento de dados envolveu [mais de 100 milhões de informações de contas de celulares](#), informou a [Folha de S. Paulo](#).

Segundo a categoria sociológica criada, a violação de privacidade também está relacionada à vigilância e ao controle do Estado sobre a população. A Folha de S. Paulo noticiou o lançamento de um [relatório que aponta para a proliferação de medidas do governo brasileiro](#) que usam tecnologia para aumentar a capacidade de monitoramento e a construção de cadastros cobrindo vários aspectos da vida dos cidadãos. Com isso, alerta, há o perigo de compartilhamento de dados das pessoas para fins não autorizados, uso das informações de forma abusiva e violação de direitos.

Violência física

Violência física é a infligência intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta. No contexto deste boletim, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição.

Os casos de violência física reportados no período envolveram embates em torno das medidas de restrição e das políticas de enfrentamento ao Covid-19. O [infectologista José Eduardo Panini](#) relatou no jornal O Globo que foi agredido com chutes e socos por defender o lockdown e alertar sobre os riscos em momento crítico da pandemia no Paraná. A recusa em colocar máscaras ocasionou a [morte de um comerciante que pediu para clientes usarem a proteção em Santa Catarina](#), informou a [Folha de S. Paulo](#) e, em Goiás, [uma mulher chegou a sacar uma faca e morder um PM](#) para evitar o uso da máscara, segundo o UOL. Um [fotógrafo também foi agredido e hostilizado em Minas Gerais](#) durante protesto, noticiou o Estado de Minas Gerais.

Restrição ao financiamento

Restrições à capacidade da sociedade civil de acessar financiamento estrangeiro por meio de leis que limitam ou proíbem o apoio externo, requisitos que incluem aprovação governamental, medidas contra organizações internacionais que fornecem apoio às organizações da sociedade civil, bem como medidas administrativas e práticas extralegais coordenadas por governos contra OSCs independentes. Restrições também podem ser aplicadas para fundos nacionais, públicos ou privados.

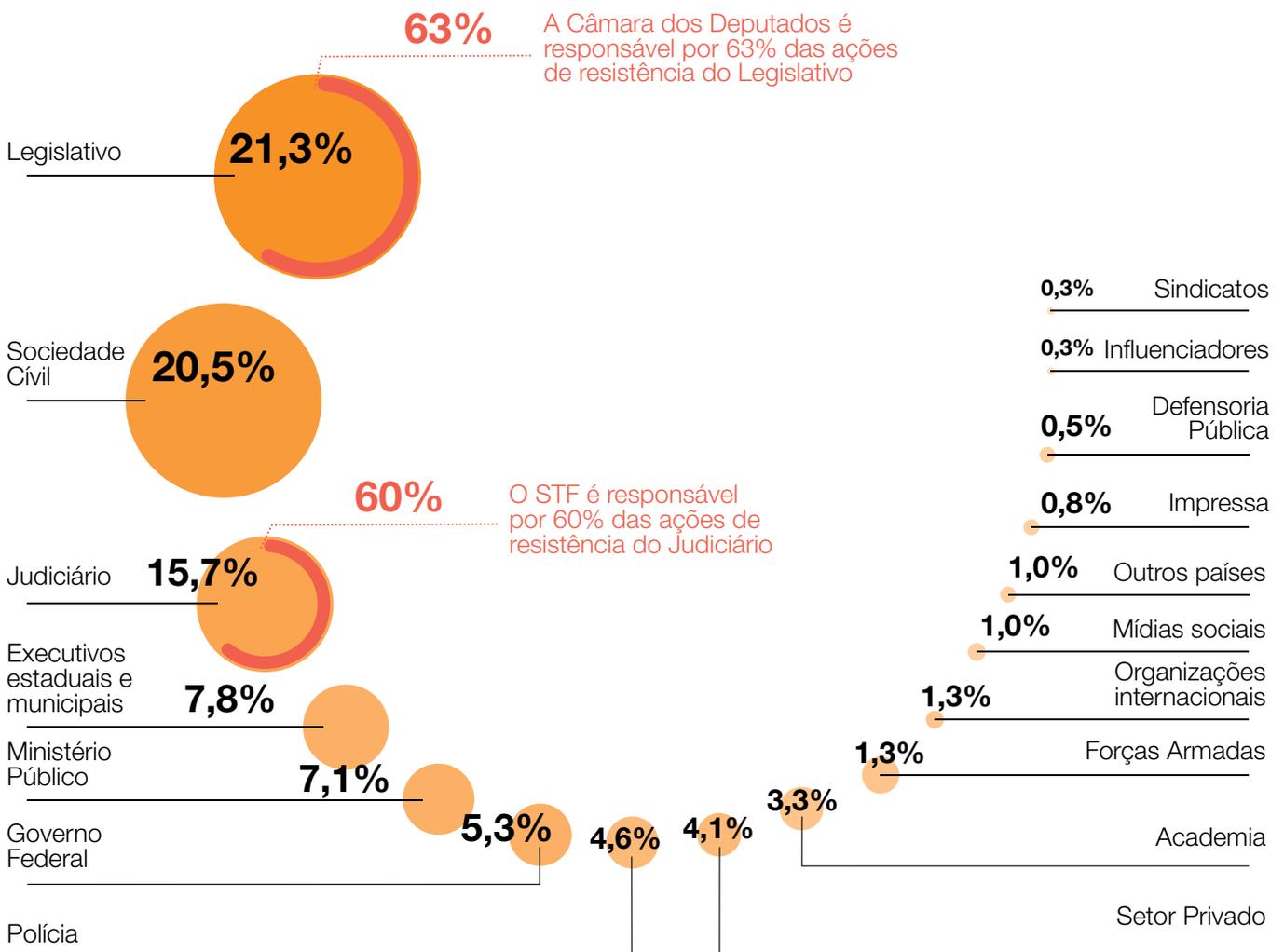
Pela primeira vez em dez anos, [o projeto de plano anual do Instituto Vladimir Herzog foi reprovado pela Secretaria Especial de Cultura do governo federal](#), sem a apresentação de qualquer parecer que demonstrasse a fundamentação legal para a decisão, informou a Folha de S. Paulo. Segundo o titular da pasta, [Mario Frias](#), o projeto foi indeferido porque a Lei de Incentivo à Cultura (antiga Lei Rouanet) é apenas para financiar ações culturais ou planos anuais de instituições culturais, e o Instituto também desenvolve atividade jornalística, além de cultural.

Respostas institucionais e reação

O pleno funcionamento dos três poderes do Estado — o Judiciário, o Legislativo e o Executivo — é fundamental para o sistema de freios e contrapesos de uma democracia. Destacamos, por isso, as ações implementadas por um ou mais poderes focadas em impedir o fechamento do espaço cívico. Respostas de instituições específicas que conseguem interromper esse fechamento são também analisadas. Ao mesmo tempo, há uma série de ações empreendidas pela sociedade civil, grupos privados, universidades, entre outros que também representam uma resistência aos ataques, e, portanto, merecem destaque.

No trimestre analisado, foram detectadas 395 ações de resistência, dessas 262 foram respostas institucionais, ou seja, vieram do próprio aparato estatal, e outras 133 foram empreendidas pela sociedade civil, academia, partidos políticos, imprensa, entre outros atores.

Figura 2. Autores das respostas institucionais e reações



Fonte: Elaboração própria, a partir de coleta sistemática de informações veiculadas na imprensa.

Respostas institucionais

O Legislativo (21,3%), o Judiciário (15,7%), os Executivos estaduais e municipais (7,85%) e o Ministério Público (7%) figuram entre os principais entes do estado que responderam aos ataques ao espaço cívico brasileiro.

A maioria das respostas do Legislativo vieram de membros da Câmara dos Deputados (63,1%) e focaram principalmente no [enfrentamento à pandemia de Covid-19](#), questionando a atuação do governo federal [na crise de Manaus](#) e a velocidade do [Programa Nacional de Vacinação](#), além das propostas para derrubar [decretos pró-armas de Bolsonaro](#) e [o cancelamento da portaria que suspende a antiga Lei Rouanet](#) em locais onde há lockdown. Outros assuntos recorrentes e que tiveram ataques e respostas partindo de membros do mesmo órgão foram as ações para garantir a [presença de jornalistas na Câmara](#), e [a manutenção da prisão do deputado Daniel Silveira](#). Já a atuação do Senado (22,6%) focou na [resposta à pandemia](#), assim como a das assembleias legislativas (2,3%).

No caso do Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi responsável por 60% das respostas com foco no enfrentamento da pandemia pelo governo federal, particularmente no que toca a [crise de Manaus e o negacionismo científico](#). Vale destacar a [notícia crime da ministra Rosa Weber contra Bolsonaro por defender a cloroquina](#) e a autorização para [governadores decretarem medidas de isolamento](#). Além disso, o questionamento sobre monitoramento de [jornalistas](#) e parlamentares, as ações sobre [os decretos pró-armas](#) e sobre o discurso de ódio, que resultou [na prisão de Daniel Silveira](#), foram pontos bastante discutidos pela Corte. Já os Tribunais de Justiça estaduais estiveram envolvidos na condenação de bolsonaristas por ofensas, como no caso da [jornalista Patricia Campos Mello atacada pelo deputado](#)

[federal Eduardo Bolsonaro](#) e do ministro [Alexandre de Moraes, atacado pelo deputado bolsonarista](#) Otoni de Paula.

Quase todas as reações registradas por parte dos executivos estaduais e municipais referem-se ao enfrentamento da pandemia, desde as [críticas ao uso da cloroquina](#) como tratamento precoce, o [reforço às medidas de isolamento social e uso de máscara](#) e [questionamento da atuação do então ministro Eduardo Pazuello](#) no enfrentamento da pandemia e protagonismo [para a compra de vacinas](#).

Por fim, destacamos que, em reação à demissão do ministro da Defesa, [pela primeira vez na história, os três comandantes das Forças Armadas pediram renúncia conjunta](#) por supostamente discordarem do presidente.

Ações de resistências

Foram monitoradas 133 ações de resistência por parte de diversos grupos da sociedade civil (20,5%), além da academia (3,3%) e do setor privado (4%). Entre as ações por parte da sociedade civil e da academia, há uma série de manifestações de ex-alunos, professores, médicos e juristas pelo [impeachment de Bolsonaro](#) e prestação de contas pelo agravamento da pandemia no Brasil. Há ainda: a denúncia do presidente brasileiro na ONU pela Comissão Arns e pela Conectas por [“devastadora tragédia humana”](#) durante a gestão da pandemia; [pelo Cacique Raoni, no Tribunal de Haia, por crimes ambientais](#); e por ONGs, junto ao STF e à ONU, [pelo retrocesso no controle de armas](#). Já a atuação do setor privado [focou na vacinação](#), no [questionamento da intervenção na Petrobras](#) e na [apuração de crimes ambientais](#). Uma importante frente, denominada [“Cala Boca Já Morreu”](#), também foi criada para conter as intimidações veiculadas pelo uso abusivo da Lei de Segurança Nacional.

Mudança de posicionamento

Incluimos nesta seção mudanças de posicionamento governamentais como forma de monitorar o impacto de algumas reações listadas acima. No período analisado, as mudanças de posicionamento foram impulsionadas, principalmente, pela repercussão negativa de determinadas ações governamentais. A gestão da pandemia, alvo de muitas críticas por parte da sociedade civil e da imprensa, e também de ameaças de ações legais contra o governo federal, foi uma das áreas mais impactadas.

O Ministério da Saúde mudou o seu discurso sobre o “tratamento precoce” para Covid-19. [Passou a dizer que orientava o “atendimento precoce”](#) e [retirou do ar aplicativo](#) que indicava remédios sem eficácia comprovada. Jair Bolsonaro, após rejeitar fortemente a CoronaVac, afirmou que a [vacina é do Brasil e não de um governador](#), em crítica ao governador João Dória, que já havia dado início à vacinação em São Paulo. Em meio ao aumento dos pedidos de impeachment, [queda de popularidade e protestos pela atuação na pandemia](#), o governo federal lançou [campanha em defesa das vacinas](#), anunciou um [comitê anti-Covid](#) e depois de falar em “finalzinho da

pandemia”, disse que ela [“veio para ficar”](#). Logo após o discurso do ex-presidente Lula, em que ele apoiava as medidas sanitárias de combate à Covid-19, Bolsonaro [compareceu a uma cerimônia usando máscara e sancionou lei que facilita a compra de vacinas](#). Flavio Bolsonaro, por sua vez, pediu que seguidores compartilhassem a mensagem [“nossa arma é a vacina”](#).

O Ministério da Educação também voltou atrás e cancelou o ofício que pedia a universidades federais para [“punir atos político-partidários”](#). Nas Casas Legislativas, as mudanças de posicionamento também foram analisadas. Menos de 24 horas depois de retirar adversários do comando da Câmara, Arthur Lira [recuou e cedeu cargos à oposição](#). O presidente da Câmara também voltou atrás [na transferência de jornalistas para sala sem janelas](#), mas os manteve distantes do Plenário. Houve alguns pedidos de desculpas, como os do deputado que [quebrou placa sobre o Dia da Consciência Negra](#) na Câmara e do deputado Daniel Silveira, que [reconheceu que havia se excedido ao atacar o STF](#).

Anexo 1 - Tipologia de estratégias legais, ilegais e extralegais e táticas utilizadas para fechar o espaço cívico

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
I. Cooptação	Cooptação é o processo de incorporação de pessoas a um grupo de elite, oferecendo-lhes privilégios em troca de apoio, em geral para gerenciar a oposição e, assim, manter a estabilidade desse grupo no poder. (Selznick, 1948; Piven and Cloward, 1977).	Oferta de relacionamento privilegiado, incluindo acesso a contratos públicos e financiamento, caso seja concedido apoio irrestrito.
II. Coerção	Coerção é o ato de induzir, pressionar ou compelir alguém a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça, limitando suas escolhas. (Schelling, 1966).	Ameaça velada ou aberta de demitir ou destituir funcionários públicos e nomeados políticos se eles não aderirem às falsas narrativas ou irregularidades do governo. Ameaça velada ou aberta de suspender parcerias em andamento e/ou financiamento público à luz de críticas públicas.
III. Fake News e campanhas de desinformação	Fake news são notícias falsas veiculadas no noticiário, redes sociais e divulgadas na internet, que tentam se passar por notícias reais. Existem seis tipos: sátira, paródia, fabricação, manipulação, publicidade e propaganda (Tandoc, Lim, Ling, 2007). Desinformação é informação falsa disseminada deliberadamente para causar prejuízo público por lucro ou benefício privado, indo além das notícias falsas (EC, 2018).	Produção em massa e disseminação de conteúdo falso para ganhar influência política. Contratação de blogueiros, uso de perfis falsos, bots e outras ferramentas digitais para criar e disseminar histórias falsas usando dinheiro público ou recursos de grupos de apoio. Disseminação de campanhas de desinformação para distrair ou enganar. Ataques contra fatos e a ciência.
IV. Censura (velada ou explícita)	Censura refere-se à “política de restringir / suprimir a expressão pública de ideias, opiniões, concepções e impulsos que têm ou se acredita terem a capacidade de minar a autoridade governante ou a ordem social e moral que essa autoridade se considera obrigada a proteger”. (Laswell, 1930)	Intenção de provocar autocensura de indivíduos visados on-line ou off-line. Criação de obstáculos ao acesso à informação pública. Classificação ou restrição de publicações e documentos. Intenção direta de desqualificar resultados de pesquisa. Retirada de fundos de projetos culturais não alinhados com as visões do governo. Conteúdo filtrado ou internet controlada. Censura amplamente aplicada por lei à mídia, pesquisa, manifestações culturais e debate.
V. Intimidação e assédio	Intimidação se refere a ações diretas ou indiretas contra terceiros para impedi-los de continuar seu trabalho ou para induzir o medo de um ataque (CIVICUS, 2019). Assédio são ações ou comportamentos verbais ou físicos que rebaixam, humilham ou constrangem um cidadão ao expressar opiniões críticas (CIVICUS, 2018).	Uso de forças de segurança do estado e aparato de inteligência para intimidar oponentes. Perseguição e intimidação de ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas. Chantagem. Assédio ou ataque contra instituições por autoridades. Assédio ou ataque contra ativistas, artistas, líderes cívicos, jornalistas e cientistas por autoridades. Ataque misógino contra mulheres com perfil público. Campanhas de desumanização / difamação / deslegitimação contra indivíduos, grupos ou instituições (ação oficial direta ou indireta). Ataques organizados on-line e campanhas contra indivíduos, grupos ou instituições (bots e mobilização de milícias digitais). Ameaças de cancelar concessões públicas de canais de mídia independente. Pressões e ameaças a empresas privadas para interromper a publicidade em canais de mídia não alinhados.

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
VI. Violação de privacidade (vigilância do Estado)	A violação da privacidade refere-se à violação do direito humano fundamental à privacidade, que sublinha que “ninguém será sujeito a interferências arbitrárias na sua privacidade, família, casa ou correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948). Vigilância do Estado é a coleta de informações, incluindo o monitoramento, rastreamento e identificação, para o controle de grupos específicos, supervisionada por funcionários e administradores, articulada a algum propósito específico (Giddens, 1984; Lyon, 1994). Geralmente na esfera cinzenta/ extralegal de assuntos públicos (Starr et al).	Escutas ilegais. Monitoramento de mídia digital de perfis selecionados para dossiês, assédio e intimidação. Encerramento de contas, sites, servidores. Hackear perfis para intimidar ou assediar, ou usar perfis privados em campanhas de mídias digitais. Uso indevido de dados privados dos cidadãos em campanhas micro direcionadas de desinformação e outras ações digitais sem consentimento. Monitoramento ilegal da oposição, incluindo organizadores de protestos.
VII. Violação de direitos civis e políticos	Violações dos direitos políticos incluem a negação do direito a um julgamento justo e ao devido processo; e direitos de participação na sociedade civil e na política, como liberdade de associação, direito de reunião e direito de voto (Dahl, 2005). Violações dos direitos civis incluem discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, filiação política, etnia, religião e origem social; e restrições à liberdade dos indivíduos. (ICCPR, 1976).	Restrições ou proibições de protestos ou manifestações públicas. Restrições para a incorporação, registro, operação e ciclo de vida de organizações da sociedade civil. Fechamento de organizações da sociedade civil que resistam a se conformar com regras autoritárias ou draconianas. Cancelamento de registros ou licenças para organizações da sociedade civil que cumprem a lei. Invasão / destruição de escritórios de organizações da sociedade civil. Apreensão de propriedade. Expulsão e proibição de operar em determinado país. Proibições de viagens. Investigações legais ilegítimas. Fomentar a discriminação e as violações dos direitos de minorias e grupos vulneráveis. Fomentar a intolerância religiosa.
VIII. Restrições ao envolvimento e participação cívica	Restrições a quaisquer formas de trabalho individual ou coletivo para resolver problemas da comunidade e abordar questões de interesse público (participação cívica), bem como quaisquer formas de expressar conhecimento, crenças, opiniões e atitudes sobre questões públicas (engajamento cívico) (Barrett e Brunton-Smith, 2014), especialmente ao contribuir e interagir com a formulação de políticas, monitoramento e/ou processo de tomada de decisão.	Exclusão da linguagem sobre a participação da sociedade civil em resoluções nacionais e internacionais. Endurecimento das regras para permitir o acesso da sociedade civil ao Congresso Nacional. Desautorização de instituições estatais para trabalhar com ONGs. Penalização de funcionários públicos que desobedecem às instruções de cortar o acesso à sociedade civil. Encerramento de conselhos e mecanismos participativos.

continuação

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
IX. Restrições de financiamento	Restrições à capacidade da sociedade civil de acessar financiamento estrangeiro por meio de leis que limitam ou proíbem o apoio externo, requisitos que incluem aprovação governamental, medidas contra organizações internacionais que fornecem apoio às organizações da sociedade civil, bem como medidas administrativas e práticas extraleais (Wolff e Poppe, 2015) coordenadas por governos contra OSCs independentes. Restrições também podem ser aplicadas para fundos nacionais, públicos ou privados.	<p>Instituições governamentais param de conceder autorização para que as OSCs participem de projetos e recebam fundos de doadores de cooperação internacional.</p> <p>Aplicação excessivamente ampla de medidas de combate à lavagem de dinheiro e contraterrorismo.</p> <p>Uso de leis sobre difamação, traição e outras para trazer acusações criminais contra beneficiários de financiamento internacional.</p> <p>Restrições para financiamento nacional e internacional e/ou proibição de doadores específicos.</p> <p>Exigência de aprovação prévia do governo e/ou fundos internacionais encaminhados por meio de entidades controladas pelo governo.</p> <p>Limitar o montante de financiamento internacional por OSC.</p> <p>Restrição de atividades realizadas com financiamento internacional, incluindo restrições baseadas em conteúdo (por exemplo, proibição de trabalho de direitos humanos ou “atividade política”).</p> <p>Tributação de fundos internacionais.</p> <p>Categorizar OSCs que recebem financiamento internacional como “agentes estrangeiros”.</p> <p>Requisitos processuais onerosos.</p> <p>Congelamento ou apreensão de fundos.</p> <p>Proibição de receber financiamento internacional.</p>
X. Violência física	Violência Física é a inflição intencional e direta de dano às pessoas, desde sofrimento físico ou dano corporal a morte violenta (Kalyvas, 2006). No contexto desta pesquisa, atos de violência física podem ser perpetrados por agentes estatais ou não estatais, incluindo paramilitares, milícias, gangues, representantes da segurança privada e outros indivíduos encorajados pela retórica de ódio de figuras políticas para se livrar da oposição.	<p>Respostas violentas do Estado a protestos.</p> <p>Recusa em proteger aqueles que estão sob ameaça.</p> <p>Ataques violentos contra minorias e grupos vulneráveis.</p> <p>Ameaças de violência física por parte de atores estatais e não estatais.</p> <p>Prisão ilegal de líderes cívicos.</p> <p>Tortura / maus-tratos.</p> <p>Desaparecimento forçado.</p> <p>Assassinato / execuções extrajudiciais de defensores dos direitos humanos, líderes cívicos e jornalistas.</p>
XI. Jogo duro constitucional (Constitutional Hardball)*	O jogo duro constitucional consiste na exploração, por atores políticos, de procedimentos, leis e instituições para obter ganhos partidários violando normas preestabelecidas e forçando os limites da legalidade, o que pode minar o entendimento compartilhado das normas democráticas e a expectativa de que o outro lado as cumpra. (Tushnet 2004, Levitsky e Ziblath 2018).	<p>Uso excessivo de medidas executivas e infra-legais para governar, ignorando o Congresso.</p> <p>Emissão de normas e decretos que contradizem a Constituição.</p> <p>Não conformidade com as normas não escritas que servem para respeitar a separação dos poderes do Estado.</p>

Estratégias	Descrição	Exemplos de táticas / ações
XII. Abuso de poder	Abuso de poder ocorre quando os atores políticos se aproveitam de sua posição para ganho pessoal, impedindo a responsabilidade gerencial básica e/ou atuando contrariamente ao interesse público e à finalidade pública (Sankowsky, 1995).	Interferência política em portarias das Forças Armadas que violam leis e/ou a Constituição
		Interferência política na administração pública com nomeações e demissões de servidores públicos para favorecer interesses privados.
		Interferência política em nomeações de universidades públicas, centros de pesquisa e conselhos participativos para impor censura.
		Interferência política nos procedimentos e nomeações de cargos de liderança da aplicação da lei e de outras agências públicas independentes, visando proteger interesses privados.
* Mesmo que a maioria das táticas usadas nas categorias “jogo duro constitucional” e “abuso de poder” não sejam infringidas diretamente contra os agentes do espaço cívico, essas táticas diminuem a transparência, podem minar a separação de poderes e os freios e contrapesos que poderiam impedir que as táticas descritas nas outras categorias fossem implementadas.		
Fontes para as táticas: entrevistas em off com líderes cívicos; Buyse 2018; Civicus 2017, 2018, 2019; ICNL; Levitsky and Ziblatt 2018; OHCHR; Rutzen, 2015; WEF 2017; World Movement for Democracy.		

Saiba mais

Para maiores informações sobre a tipologia utilizada e referências acadêmicas, leia o artigo estratégico “A Ágora sob ataque: Uma tipologia para a análise do fechamento do espaço cívico no Brasil e no mundo”. Acesse: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2020/10/2020-10-22-O-Fechamento-do-Espaco-Civico-no-Brasil.pdf>



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org/

www.igarape.org.br